



Praça Gil Eanes 8600-668 LAGOS PORTUGAL T (+351) 282 780 525 (+351) 282 762 696 am-lagos.pt geral@am-lagos.com

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2025

1.ª REUNIÃO - 29/04/2025

MOÇÃO DE SAUDAÇÃO

A infância deve ser, por excelência, um tempo de proteção, afeto, segurança e desenvolvimento. Contudo, infelizmente, muitas crianças vivem realidades marcadas pela violência, negligência e desrespeito pelos seus direitos fundamentais.

O mês de abril, simbolizado pelo Laço Azul, é internacionalmente dedicado à sensibilização para o combate aos maus-tratos na infância, sendo assinalado por diversas iniciativas que visam sensibilizar a sociedade para esta questão.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Lagos, em Sessão Ordinária de 29 abril de 2025, reafirmando o seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos das crianças e com o apoio a todas as iniciativas que promovam o seu bem-estar, proteção e desenvolvimento integral, delibera saudar:

- 1 A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Lagos, pelo seu trabalho constante, sensível e dedicado na sinalização, acompanhamento e proteção de menores em risco, desempenhando um papel essencial na articulação com famílias, escolas e entidades locais:
- 2 Todas as CPCJ a nível nacional, que, com poucos recursos e grandes exigências, se constituem como pilares fundamentais do Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Jovem;
- 3 As entidades parceiras, nomeadamente escolas, forças de segurança, unidades de saúde, instituições particulares de solidariedade social, autarquias e demais organizações da comunidade, que colaboram ativamente na deteção precoce de situações de risco e na promoção de respostas integradas e eficazes;
- 4 As equipas técnicas e profissionais, cujo trabalho de proximidade é imprescindível na construção de projetos de vida seguros, saudáveis e promissores para cada criança e jovem.
- 5 Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, e à CPCJ-Lagos, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Mais do que um gesto simbólico, esta saudação é um reconhecimento político e institucional do esforço contínuo que estas entidades realizam diariamente, muitas vezes de forma silenciosa, mas com um impacto profundo e duradouro na vida das crianças e das famílias.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.



1º MUNICÍPIO DA UE LIVRE DE CULTIVO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO – DESPACHO № 25 306/2007, DR DE 5/11